



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

LIBERDADE RELIGIOSA NOS CULTOS AFRO-BRASILEIROS: UM ESTUDO NA CIDADE DE MANAUS – AMAZONAS.

Gláucio da Gama Fernandes
Arlete Oliveira Conceição Anchieta da Silva

FOPAAM – Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas.

1 INTRODUÇÃO

O processo de discussão sobre a diversidade étnico-racial que vem ocorrendo em todo o mundo, tem se dado no Brasil em vários setores da sociedade. Neste estudo é realizado o resgate histórico da situação do afro-religioso, desde os diversos momentos nos quais lhes foi interditado (por lei) o direito ao livre exercício de sua religiosidade, ao acesso à escolaridade e outros bens e serviços que refletem no nível de desequilíbrios sócio-econômicos que atingem esta parcela da população, até as atuais políticas públicas de caráter afirmativo que visam fazer frente ao preconceito e racismo presentes ainda hoje na sociedade.

Ao analisar as religiões de matriz africana presentes na realidade brasileira, coube revisar a história do culto afro-brasileiro¹ com a função de desmistificar verdades creditadas, como universais, mas que foram culturalmente difundidas com base na visão eurocêntrica do colonizador português. Do descobrimento à colonização, as raças formadoras da nação brasileira passaram por um processo de aculturação forçada, que teve por base a visão européia judaico-cristã como única, cabendo aos indígenas (legítimos donos da terra) a destruição de sua cultura, valores e religiosidade. Coube aos negros, trazidos da África escravizados e despersonalizados o resgate de cultos, ritos e crenças que persistem até nossos dias, apesar das discriminações, perseguições realizadas pelas elites do poder com base no desconhecimento das tradições religiosas e numa visão eurocêntrica que sempre destinou aos negros e a sua cultura um papel irrelevante.

O imaginário presente na sociedade em geral e na sociedade manauara, especificamente, associa as religiões de matriz africana às *coisas do mal*, sendo



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

retratadas, mesmo nos meios de comunicação de forma jocosa, pejorativa, perpassadas pelo preconceito relacionadas ao atraso, superstições e ignorância.

O chamado *povo de terreiro*, tanto no passado como na atualidade continua sendo exposto e ridicularizado e muitas vezes impedido pela força policial, de realizar seus rituais em vias públicas apesar de também ter-lhes sido negado sistematicamente a construção de um espaço público para ritos religiosos como ocorreu com as reivindicações de construção do Parque dos Orixás, nunca atendidas.

Apesar da existência de marcos legais que descriminalizam os ritos e cultos e da propalada laicidade do Estado persistem situações que interferem no direito de liberdade religiosa, principalmente voltadas aos adeptos das religiões de matriz africana. Como exemplos, relembramos que na Constituição 1830, 1832 e 1840 do Império Colonial já estabelecia os cultos afro como crime.

Na cidade de Manaus foi pesquisada a existência de casas de culto afro e o nível de preconceito e dificuldades sofridas pelos adeptos da religião na prática de seus cultos e ritos.

Manaus, capital do Estado do Amazonas detentor da maior população indígena do país, desenvolve frente aos negros um processo de invisibilidade que caracteriza-se como mais uma forma de racismo², tanto pessoal quanto institucional. Esta invisibilidade se reflete, sobretudo pela insistência em declarar a inexistência de negros em sua história e na própria sociedade atual. É comum o incentivo a “ser moreno”. Tal fato apresenta uma contradição na medida em que o numero de casas de santo é bastante expressivo, chegando a grosso modo a estimativa de duas mil casas das mais variadas nações³.

2 A BUSCA DO SOM DOS TAMBORES

A realidade do norte do país representada pela cidade de Manaus faz com que nos deparemos com um grande conjunto de casas de santo e ao mesmo tempo com alto nível de preconceito. Buscar conhecer as dificuldades enfrentadas pelos adeptos de religiões de origem africana é um desafio ao pesquisador que vive nessa região. Onde



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

situar a liberdade religiosa apesar do seu arcabouço legal e em que medida existe a discriminação com relação às práticas religiosas originadas dos povos africanos e seus descendentes?

Algumas hipóteses fazem com que nos deparemos com o preconceito, discriminação e perseguições culturalmente vinculadas ao negro o que poderia ser à base da fragilidade na auto-afirmação da identidade afro-religiosa deste povo. Existe o receio de se auto-afirmar como adeptos da religião. Outro aspecto digno de nota é a vinculação das casas de santo às seitas satânicas realizadas por não adeptos contando muitas vezes com o apoio da polícia que desde os tempos coloniais era acionada para controle dos ritos e práticas dos povos africanos.

O presente trabalho levando em consideração os aspectos expostos tem como objetivo analisar a relação entre o amparo legal que garante o direito de manifestação religiosa a todos os brasileiros e os desafios que isto representa quando estes brasileiros são adeptos de religiões de matriz africana. Os pesquisadores valendo-se de oficinas, entrevistas, visitas às casas de santo e observação participante em cultos e ritos em diferentes momentos puderam sentir a dinâmica com que se expressa à religiosidade.

Independente dos inúmeros ritos de casas existentes na cidade de Manaus, optou-se por estudar a experiência religiosa dentro do culto afro-brasileiro, mas precisamente no Centro de Tambores de Mina Jeje-Nagô da *Noché⁴ Hunjáí Emilia de Toy Lissá Agbê Manjá*, conhecida como Mãe Emília. Este Centro que deriva da Casa das Minas do Maranhão, com ramificações no estado do Amazonas e no Pará, retrata a origem dos escravos oriundos da costa do leste de São Jorge da Mina, na atual República do Gana e também das Repúblicas de Togo, Benin e da Nigéria, conhecidos como negros mina-jejes e mina-nagôs.

O Centro de Tambores de Mina Jeje-Nagô carrega como missão social, a *Federação de Umbanda e Cultos Afro-brasileiros do Estado do Amazonas – FUCABEAM*, entidade sem fins lucrativos que visa atender a comunidade no aspecto social e cura espiritual pelos cuidados de Mãe Emilia que é presidente da mesma. Sua sede fica situada na Rua Pintassilgo, Nº 100, Núcleo 2 - Cidade Nova 2 - Manaus-AM.

A busca do conhecimento da realidade das religiões neste espaço do norte do país apresenta desafios inclusive teóricos na medida em que percebemos que é recente a tentativa de uma ressignificação das religiões de matriz africana frente à população, em



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

consequência, a produção teórica existente é mínima, e mesmo na produção histórica é comum a inexistência de dados sobre o problema investigado ou até mesmo sobre a população negra existente. Considerando estes fatos, autores como Munanga, Lopes, Prandi, Giordani, Souza Junior e Campelo foram básicos na análise dos dados coletados. Este estudo desvela a religião e o comportamento contraditório da cidade frente a seus adeptos.

3 REALIDADE MANAUARA FRENTE AO CULTO AFRO-BRASILEIRO

Há séculos as expressões afro-religiosas, como a Umbanda, Candomblé e o próprio Tambor de Mina, sofrem discriminações e são rejeitadas em todos os cantos da cidade de Manaus, principalmente pelos meios de comunicação que estão sob a concessão de denominações ditas evangélicas que usam desses mecanismos para difamar o culto alheio. Eles não percebem que reforçam, incitam o ódio e a intolerância religiosa por não conhecerem o culto das religiões de matriz africana.

Com a colonização do Brasil, nenhuma religião que não fosse a católica, poderia manifestar sua crença, isto é, expressar seus ritos, porque ia contra o fundamento absoluto do cristianismo, chegando a dizer que estavam cometendo heresias, negação e blasfêmia a Deus, assim reforçava o Código Criminal do Império de 1830 que determinava crime: *“o culto de religião que não fosse a oficial; zombaria contra religião oficial e a manifestação de qualquer idéia contrária a existência de Deus”*.

Dessa maneira, a religião oficial da época já ensina claramente que era intolerante com as demais religiões não oficializadas pelo império. No entanto, o decreto de 1832 obrigava os escravos a se converterem à religião oficial, pois um indivíduo acusado de feitiçaria era castigado com a pena de morte. Em 1940, a lei penal vigente, julgava crimes de espiritismos e curandeirismo.

Na sociedade manauara, a partir da pesquisa realizada na FUCABEAM existem entre seus associados cerca de 100 casas de santos, das quais elencamos algumas delas para elucidar dados importantes para o estudo.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

PRINCIPAIS CASAS DE SANTO IDENTIFICADAS

CASA	RESPONSÁVEL	NAÇÃO
1. Centro Espírita Nossa Senhora da Conceição	Pai Joel de Ogum	Umbanda
2. Tenda de Santa Barbará	Pai João de Cibamba	Umbanda
3. Centro Espírita Zé Pilintra	Mãe Orni Oxum Apará	Mina
4. Casa de Xangô e Oxum	Pai Dantas	Candomblé de Angola
5. Centro Espírita Nossa Senhora da Conceição	Mãe Maria de Jacaúna	Umbanda
6. Casa de Codó	Pai Edson de Codoense	Umbanda
7. Casa de Pai Arivaldo	Pai Arivaldo	Candomblé
8. Casa de Toy Azondelon de Xapanã	Pai Jean Karlo	Mina Jeje-Nagô
9. Casa de Pai Alberlan Damasceno	Pai Alberlan Damasceno	Umbanda
10. Casa de Pai Tota	Pai Tota	Umbanda
11. Centro de Tambores de Mina Jeje-nagô	Mãe Emília de Lissá	Mina Jeje-Nagô

As casas elencadas foram destacadas pelos pesquisadores como presentes na cidade de Manaus, não querendo com isso, significar que são as únicas existentes na capital, há indícios da existência de cerca de 2000 casas.

FERRETI (2002), [...] “considera que o Tambor de Mina tem presença significativa apenas no Maranhão, Pará e São Paulo”, contudo, em Manaus a Casa de Mãe Emília de Toy Lissá é indicada como detentora da Casa das Minas, pois pelas mãos de Jorge Itaci de Oliveira, Dom Jorge, da Casa da Fé em Deus no Maranhão, recebeu seu Decá e os fundamentos da sua nova missão (ANEXO 1), isto prova que Mãe Emília já é considerada sacerdotiza. Isto significa também que a presença do Tambor de Mina tem suas ramificações no Amazonas sendo aceito e respeitado como legítimo e representativo desta nação.



É corriqueiro no discurso de Mãe Emília o relato sobre a forma que é recebida e acompanhada quando vai ao Maranhão, a reverência e atenção que lhe é dada em todos os eventos dos quais participa, diferente de algumas restrições vistas como perseguições que recebe em sua própria cidade. Ainda assim, o preconceito com que é vista a casa de Mãe Emília é algo presente no cotidiano de todas as casas, e não só durante os cultos como afirma Pai Edson:

“a sociedade conhece pouco da religião afro-brasileira. Acredito que grande parte do preconceito que sofremos vem do desconhecimento da sociedade. A partir do momento que a sociedade conhece, ela passa a quebrar com os preconceitos. Eu não quero apontar o dedo, mas quem fez este preconceito, ele vem da época da colonização do Brasil, com a chegada da religião católica. Com a chegada dos escravos trazendo a religião africana para o país, fomos atacados pela sociedade portuguesa da época, e até hoje isso vem se arrastando [...] Não temos nenhum espaço na mídia, não tem nenhum canal de televisão, uma emissora de rádio onde se mostre um programa sobre as religiões afro. O espaço na mídia é muito restrito, temos algumas revistas, alguns sites. Por incrível que pareça, mas a mídia só procura um *zelador de santo*⁵, um *sacerdote*, os *babalorixás*, no final do ano para prever o futuro do ano seguinte fora isso não temos espaço” (Pai Edson é Umbandista).

O preconceito e a discriminação se entrelaçam nas relações sociais dos cidadãos que professam as religiões consideradas por parte da população leiga, como culto demoníaco. Segundo Junior:

[...] a cosmovisão dos afro-religiosos e dos africanos requer compreender que o sagrado permeia toda vida, ou seja, ele se entrelaça com diversos aspectos da vida social [...] Neste sentido, a concepção de sagrado no continente africano, ao menos antes do contato com o cristianismo e o islamismo, ligava-se às maneiras de sentir, viver, sonhar, representar, intervir e estar no mundo, atitude esta que permeia toda sua vida através da ancestralidade e o culto aos orixás.” (JUNIOR, 2004, p.124)

4 LIBERDADE DE CRENÇA-RELIGIÃO E PRECONCEITOS

Analisar estes temas sem ouvir a fala dos que vivem e sentem o cotidiano destas violações (preconceito e discriminação) não demonstraria a realidade do povo de santo, que tem na religião não só o amparo espiritual, mas também e, sobretudo vê na mesma uma forma de auto-identificação positiva, na medida em que as casas de santo historicamente serviram como pólo de resistência negra frente à escravidão



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

historicamente serviu como pólo de resistência negra frente à escravidão. Relendo **Munanga** “poucos sabem que foi por meio da religião que se reestruturaram outros setores da resistência à escravidão, e ela ainda desenvolveu campos como a música, a dança e a arte. Precisamos nos conhecer. Não há como formarmos nossa cultura sem conhecer nossa própria história” (MUNANGA, 2008, p. 52).

Valendo-se do caderno de campo os pesquisadores apresentam o relato de E. J.F, filha de santo de Mãe Maria de Jacaúna, sobre situações nas quais foi vítima de preconceito latente:

“sobre os preconceitos que sofremos em nossa religião, são de duas formas: de discriminação e de exploração. Na primeira ocorre a discriminação religiosa, social, que é a pior de todas [...] família, amigos, trabalho e política. Por exemplo, na roda de amigos ou no trabalho não podemos dizer que somos da Umbanda, por que sofremos preconceito...”
(E.J.F – Umbanda).

Como percebemos a dissimulação e o ocultamento passam a ser comportamentos utilizados pelos adeptos da religião como forma de proteção e não só como vergonha da sua identidade afro-religiosa. Levando a se colocar em dúvida a liberdade religiosa que está amparada na Declaração Universal dos Direitos Humanos, Artigo XVIII, bem como na Constituição Federal do Brasil no Artigo V.

“Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião, este direito inclui à liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pelo culto, pela prática e pela observância, isolada ou coletiva, em público ou em particular”.

O artigo XVIII diz que a liberdade de expressão religiosa é um direito assegurado a qualquer pessoa, contudo C. F. H. filha de Mãe Emília e Pai Joel em seus relatos também afirmam a existência de preconceito e racismo:

“[...] nós temos muitas dificuldades nas instituições, principalmente nos hospitais. As pessoas as vezes precisa de uma visita espiritual, tem muitas pessoas da igreja católica, de igrejas evangélicas, mas não vemos pessoas da religião afro, um pai de santo, um babalorixá ter acesso livre. Por exemplo, faleceu um irmão nosso de santo do terreiro e quando ele ainda estava no hospital, mãe Emilia pediu para que eu fosse visitá-lo, mas, como ele estava na UTI, a médica não quis passar nenhuma informação sobre o estado em que ele se encontrava, pelo fato de eu dizer que era irmã de santo dele. Então ela achou que eu não tinha valor nenhum, que só a família biológica dele tinha direito de saber sobre a saúde dele. Foi um preconceito muito grande com a religião...” (C.F.H - Tambor de Mina Jejê-nagô).



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

“ [...] a gente é muito perseguido, porque não podemos nem falar de nossa religião, as pessoas vem logo tacando o pau na gente. Porque lá no Rio de Janeiro, não é muito assim, aqui é demais, as pessoas perseguem muito a gente. A gente lá no nosso trabalho não pode nem dizer sobre a religião, eles questionam você, você é umbandista?... ixi, ixi, é macumbeiro. Mas se você for conversar com eles, eles não sabem nem responder o que é macumba”.
(Pai Joel – Umbanda)

Violar a liberdade religiosa de um indivíduo que professa qualquer que seja sua crença, resulta em crime passível de prisão, pois, a liberdade religiosa é um direito humano garantido por lei, é o que preconiza os marcos legais da nossa Constituição. Porém, ainda percebemos que existem pessoas que desconhecem a lei e praticam de forma absurda, posturas anti-religiosas e racistas.

O ser humano precisa entender que cada povo tem sua cultura e principalmente a religiosa que faz parte de sua vida. Assim afirma (CROATTO):

“[...] todas as culturas e todos os povos tiveram e têm uma expressão religiosa. Dizer “expressão” é falar de manifestações de ordem religiosa que têm seu veículo na simbologia, na linguagem, na literatura, na arte, em rituais variadíssimos, nos corpos doutrinários, em modelos de vida...”. (CROATTO, 2001, p. 9).

É bastante preocupante a postura agressiva que vêm acontecendo diante das religiões de matrizes africanas, principalmente pelas igrejas pentecostais. Cabe ressaltar que, as religiões afro-brasileiras são consideradas como espaços de solidariedade, como antigas sociedades de proteção e amparo aos desvalidos ou ainda uma religião não apenas de negros, mas elaborada por visões de mundo negro-africanas que podem ser cultuadas por brancos.

Diante do exposto, cabe-nos compreender que a linguagem religiosa se dá através de várias maneiras, a partir da cultura de cada povo ou porque não dizer, de sua **cosmovisão**⁷. Sendo assim, entenderemos que os credos religiosos precisam e devem ser respeitados na sua essência, mesmo quando presenciemos fenômenos, dos quais não temos o entendimento sobre sua origem ou não sabemos como acontecem. Esses fenômenos religiosos que ocorrem nos cultos afro em suas diversas variantes (Tambor de Mina, Candomblé e Umbanda) e demais cultos existentes no Brasil e no mundo tem sua especificidade ligada ao sagrado e a espiritualidade de cada povo. Contudo, é preciso refletir e reconhecer que muitas das vezes nossas posturas frente a essas situações



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

acabam revelando o grau de desconhecimento, de falta de interesse em discutir e aprender como lidar com aquele que professa um credo diferente dos convencionais.

Novamente nos remetemos a um trecho da nossa Constituição no Artigo V, citado em parágrafos anteriores que, trata principalmente da concepção da alteridade que devemos ter para com os que professam um credo diferente da qual somos habituados a vivenciar como experiência religiosa:

“É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantido, na forma de lei à proteção aos locais de culto e suas liturgias”.

5 TAMBOR DE MINA JEJÊ-NAGÔ DESCONSTRUINDO MITOS

No Tambor de Mina Jejê-Nagô se configura o panteão dos Voduns⁶, ou seja, suas famílias. Sua origem vem de São Luís do Maranhão, da Casa das Minas, da qual fazem relação com o sincretismo religioso do catolicismo. Entre elas estão: **Família de Davice**, reúne os Voduns da família real do **Abomey**, no antigo Daomé, atual Benin e é composta por: *Nochê Naê, Zomadônu, Jagoboroçu (Boçú), Coicinacaba, Dadarrô, Naedona, Arronoviçavá, Sepazim, Daco-donu, Doçu, Doçupé, Nochê Decé, Nochê Acuevi, Bedigá, Apojevó, e Nochê Nanim*; **Família de Savaluno** – são os Voduns amigos da família de Davice. Não são Jejê e são hospedes na casa das Minas, são eles: *Topa, Azacá e Agongono*. **Família de Dambirá** – reúne os Voduns da terra, ligados às doenças e as curas. São eles: *Acóssi Sapata, Azile, Azonce, Eua, Lepom, Poliboji, Borutoi, Bogono, Alogué, Boca, Boçucó, Roeju e Aboju*. **Família de Quivioçô** – reúne os Voduns considerados nagôs, são eles : *Nanã, Naité, Nochê Sobô, Badé, Lissá, Loco, Ajanutoi, Abe, Averequete e Bocó Jará*.

Para SOUZA JUNIOR (2004), ao refletir sobre o Tambor de Mina, ele diz que:

“[...] cerca de 90% dos participantes do culto são do sexo feminino e por isso, alguns falam num matriarcado nesta religião da qual começou com as Negras minas. Os homens desempenham principalmente a função de tocadores de tambores, isto é, **abatás**, daí a definição **abatazeiros**, também se encarregam de certas atividades do culto, como a matança de animais para oferendas e o transporte de certas obrigações para o local onde devem ser depositadas. É bom que fique claro que, a morte de um animal corresponde aos mistérios



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

que a religião contém e que não representam oferendas ao demônio como popularmente é considerado” (SOUZA JUNIOR, 2004, p.)

No terreiro de Mina em Manaus, o culto é visto com respeito e seriedade, pois, Mãe Emília faz questão de frisar que a casa é um templo sagrado e, seus filhos e filhas seguem a risca a hierarquia imposta por ela, perpetuando assim os mistérios e os fundamentos de sua nação, características herdadas pelas primeiras negras-minas, revelar isso antes do tempo pode ser tornar um perigo, pois a autoridade maior na casa sabe muito bem dos cuidados que cada filho de santo precisa. Cabe ressaltar que, de fato a presença masculina não é tão expressiva como a feminina, sendo que hoje os homens também ocupam lugares no salão ao baiá, isto é, dançar.

Baseada nessa afirmação é que trazemos o relato de Neto e Albuquerque que confirma essa autoridade do chefe maior da casa de santo:

“[...] A autoridade e o poder da palavra podem ser institucionalizados na forma de cargos existentes na hierarquia da religião. A posição que um indivíduo ocupa na hierarquia da religião lhe dá atribuições específicas, deveres e direitos. O acesso diferenciado ao saber é também uma das dimensões presentes na distribuição dos cargos, o que significa, então, que saber e poder estão entrelaçados na religião, pois ao mesmo tempo em que o acúmulo de saber se institucionaliza na forma de cargos, a posição ocupada pelo indivíduo em seu cargo lhe dá acesso a novos saberes, logo, a um novo poder...” (NETO e ALBUQUERQUE, 2008, p.16)

Um dado interessante observar é que, nas casas de santo, há uma relação muito forte de parentesco, na qual são chamados de filhos, filhas, pais, mães, tios, tias, avós, avôs, isto é, a forma como são organizadas os laços familiares e rituais que são renovados e recriados a todo instante, numa hierarquia milenar. O respeito e a solidariedade remetem a laços de apoio e auto afirmação que faz com que muitos filhos exercitem dentro da casa relações de subordinação inexistentes no mundo exterior.

Outro referencial para se compreender as religiões afro-brasileiras é a sua dimensão festiva. A festa não somente serve para rememorar as histórias, mas reforçar os laços de solidariedade e também de *afirmar a sua identidade afro-religiosa*. Assim ressalta Giordani:

“as religiões de matrizes africanas são organizadas em torno da noção de casa. Esta casa onde se realiza o culto pode possuir dimensões amplas, também conhecidas como terreiros. Os terreiros na verdade são espaços



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

simbólicos construídos à luz das tradições africanas, à semelhança de reinos como o de Angola, Congo, Daomé, Oyó e outros, destruídos pela escravidão. Agora, nestes espaços, não são cultuados somente ancestrais de regiões específicos do continente africano, mas aqueles trazidos pelos diversos homens e mulheres que chegaram na condição de escravos durante mais de trezentos anos”(GIORDANI, 2004, p.68).

Nos terreiros a dança e canto também são fatores muito importante, assim ressalta Prandi (2004, p.424) onde diz que “para Voduns canta-se na língua africana e para encantaria, em português”.

É através da *roda* no terreiro onde se forma uma grande corrente de oração, que as pessoas se tornam divinas, é onde acontece o grande momento vivido de forma particular, quando os Voduns e Caboclos se mostram ou incorporam através do corpo de homens e mulheres nos terreiros por um espaço de tempo curto ou longo até retornarem ao seu plano espiritual. A chegada de uma *entidade espiritual*, no terreiro se dá com os pontos cantados ao toque do tambor e quando a própria entidade pede ou recebe da mãe de santo ou pai de santo ou da guia da casa, um pano que o identifique, traçando sobre o corpo da pessoa que a incorporou, é o momento em que a pessoa entra em *transe*, ou seja, estado na qual a pessoa sai de si mesma, passando a assumir outra identidade.

Na Mina, as entidades espirituais africanas são denominadas de *Voduns*, mas podem também ser utilizadas para designar *entidades* nobres (gentis), como por exemplo: *Rei Sebastião, Rainha Rosa, Rainha Flora, Rainha Madalena, Rainha Jandira, Marquesa de Pombal, Dom Pedro Angassa* e outros conhecidos popularmente como caboclos/as, isto é, guias espirituais, a saber: *Ubirajara, Dona Brava, Dona Cigana, Dona Xica Baiana, Dona Suzana, Zé Malandro, Zé Pilintra, seu Codó*, dentre outros na qual tivemos a honra de conhecer, conversar enquanto pesquisadores.

O termo caboclo, ao contrário do que se poderia pensar, não designa na Mina apenas entidades Ameríndias, mas Turcas, Francesas entre outras. Na Mina também foram identificadas a partir da convivência e da pesquisa em locu, outras entidades tais como **Boiadeiros**, o chefe dos vaqueiros, é o fazendeiro, trajando roupa de couro, fuma cigarro ou charuto, é um aliado dos índios; o **Índio** é caboclo da mata bruta, selvagem, da mata fechada. Veste pena, usar cocar, penacho com rodilhas de folhas para a figura masculina e flores para a figura feminina; o **Encantado**⁸ na Mina teve vida, mas não



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

morreu, perdeu o corpo físico, mas não morreu, ele se transformou; os **Marinheiros**, que se apresentam como servidores de Iemanjá.

Compreender este universo religioso não é tarefa fácil para o pesquisador, porque exige de nós uma postura de desprendimento de nossos preconceitos, de nossas crenças e de nossos medos, para assim, entender a experiência religiosa do culto afro-brasileiro, que traz consigo toda uma história de lutas e resistências de seus antepassados que viveram num plano terrestre e de que alguns que passaram para outro plano espiritual o qual chamamos de *encantaria*. Estes encantados que podem vir de espaços diferentes como: povos da mata, das ruas e das águas que quando incorporados em um pai de santo ou mãe de santo, trabalham em favor da cura espiritual e da caridade, passando *banhos de descarrego* para retirar da vida da pessoa mal olhado, inveja e outras forças negativas, *banhos de força* para dar mais vigor, ânimo e motivação às pessoas a fim de superarem suas tribulações e também *banhos atrativos* que visam trazer saúde, amor, paz e pataco, isto é, dinheiro para quem necessita resolver questões financeiras, dependendo do seu merecimento.

O Tambor de Mina em Manaus como as outras variantes do culto, sempre foram espaços estratégicos da resistência negra no que diz respeito à difusão da própria cultura, do saber popular, da oralidade, da convivência familiar, e da seriedade com que vem sendo tratada cada casa de santo. Enfim, precisamos deixar claro que no coração da floresta, no Norte do país se trabalha a religião de matriz africana.

CONCLUSÃO

O preconceito e o racismo estão presentes na sociedade amazonense de forma velada e acrescida pela invisibilidade, o que faz com que cada vez mais haja necessidade de empreender novas pesquisas sobre a realidade local, instrumentalizando pessoas comprometidas para que se transformem em elementos que irão discutir, argumentar e sensibilizar negros e brancos para a necessidade construir de uma sociedade mais justa e equânime.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

A liberdade de expressão é um direito de todo ser humano, deve ser respeitado sem distinção de cor, raça, gênero, orientação sexual e religião prevista em lei, contudo, deve ser assimilado e praticado no cotidiano de nossa sociedade que ignora às práticas do culto afro-brasileiro que funciona como espaço de solidariedade, onde as pessoas buscam resolver seus problemas existenciais. Como podemos observar, há uma complexidade muito grande em entender em pequeno espaço de tempo o culto aos Orixás e Voduns, necessita de vivência e disponibilidade para abrir-se para o novo e diferente. A disposição de que se espera de cada um, pesquisador ou não é algo imprescindível para que cultivemos onde a convivência onde a diferença torne-se normal e possível.

Imbuídos dos anseios do povo de santo da Casa de Mãe Emília de Toy Lissá Agbê Manjá, seus filhos e filhas querem ser respeitados na maneira pela qual eles professam o seu credo na sociedade amazonense. A pesquisa desenvolvida pretende dar além da visibilidade do Tambor de Mina no Amazonas, mas também reforçar a luta pela liberdade de crença e pelo combate a intolerância religiosa. Não haverá democracia plena no Brasil enquanto houver ofensas e discriminação de ordem social e cultural, baseada em religião ou crença. **Diga não à Intolerância Religiosa e à Discriminação religiosa.**

NOTAS

¹ **Culto afro-brasileiro** - valemo-nos do conceito empregado pelo estudo de CAMPELO (2006), que diz: deve-se registrar que as religiões afro-brasileiras (atualmente ditas religiões de matriz africana) são elas comunidades nas quais se desenvolvem ações essenciais à vida humana. Confirmado nos escritos de LOPES: traços culturais determinantes da Africanidade no Brasil provem basicamente, depois de dois grandes extratos civilizatórios: Bantus e Sudaneses.

² **Racismo** – doutrina que afirma a superioridade de determinados grupos étnicos, nacionais, lingüísticos, religiosos sobre os outros. O termo passou a designar as idéias e práticas discriminatórias advindas dessa afirmada superioridade (LOPES, 2004).

³ **Nações** – o termo nações, é hoje, freqüentemente usado para designar a identidade étnica dos negros, ou seja, o reinos de onde vieram tais como: Angola, Congo, Ketu, Jeje, Nagô, Bantos, Benin, Sudaneses e Iorubá.

⁴ **Nochê** – termo correspondente na Mina Maranhense, ao iorubano ialorixá. Do fongbé non “mãe” + tche, “minha”. Que significa “minha mãe” (LOPES, 2004).

⁵ **Zelador de santo** – o mesmo que pai de santo. Em candomblés bantos diz-se também “zelador-de-inquice”. (LOPES, 2004).



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

⁶ **Voduns** – é a representação objetiva de um atributo do Ser Supremo, ou seja, da divindade mítica do povo Fon, do antigo Daomé.

⁷ **Cosmovisão** – nome empregado pela ciência da religião como a visão de mundo que uma tradição religiosa tem em relação a concepção de mundo por meios dos mitos (CROATTO, 2004)

⁸ **Encantados** – designação dada a cada uma das entidades (LOPES, 2004).

Referências bibliográficas:

BENNETT, Marcus. **Em nome da Liberdade Religiosa**. Revista Palmares Ano IV – Numero 4 – Outubro 2008.

BENTO, Maria Aparecida e SILVA JUNIOR, Hédio. **Cartilha sobre Campanha em defesa da Liberdade Religiosa e Contra a Intolerância Religiosa**. Produção: CEERT (Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades, INTECAB (Instituto Nacional da Tradição e Cultura Afro-brasileira).

CAMPELO, Marilu Márcia. **Cultura, Religiosidade Afro-brasileira e Educação formal no Pará – os valores culturais afro-brasileiros chegam às salas de aula?** Dimensões da Inclusão no Ensino Médio: Mercado de trabalho, religiosidade e educação quilombola. Coleção educação para todos - MEC/SECAD. 2006



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais
Diversidades e (Des)Igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

- CROATTO, José Severino. **As linguagens da experiência religiosa – uma introdução à Fenomenologia da religião**. São Paulo: Paulinas, 2001. (Coleção Religião e Cultura)
- FERRETI, Mundicarmo. **As Religiões Afro-brasileira no Maranhão**. <http://mlbbt-lm-jr.blogspot.com.consulta> 10/06/2011.
- GIORDANI, Mario Curtis. **História da África – anterior aos descobrimentos**. Ed. Vozes – 4ª Edição. Petrópolis - RJ.
- LIMA, Alceu Amoroso. **Os Direitos do Homem e o Homem sem direitos – EDUCAM**. Editora: Vozes 2ª edição, 1999.
- LOPES, Nei. **Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana**. São Paulo: Selo Negro, 2004.
- NETO, João Colares da Mota e ALBUQUERQUE, Maria Betânia Barbosa. **A educação no cotidiano de um terreiro do Tambor de Mina na Amazônia: por uma epistemologia dos saberes cotidianos**. Artigo Científico. Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Pará (UEPA - 2008).
- PRANDI, Reginaldo. **Encantaria brasileira. O livro dos mestres, caboclos e encantados**. RJ, 2004. 1ª edição. Editora Pallas.
- SOUZA JUNIOR, Vilson Caetano de (org.) **Nossas Raízes Africanas – das culturas africanas às religiões afro-brasileiras**. São Paulo: 1ª Edição 2004. Centro de Estudos de Cultura Negra e Teologia.

ANEXO 1

ASSENTAMENTO DOS MISTÉRIOS DA CASA DE MÃE EMILIA REALIZADO PELO SEU PAI DE SANTO: DOM JORGE



foto: Arquivo Mãe Emilia



foto: Arquivo Mãe Emilia



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais
Diversidades e (Des)igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina



foto: Arquivo Mãe Emília



foto: Arquivo Mãe Emília

OBRIGAÇÕES NAS ÁGUAS PARA OXUM



FESTA DA CIGANA DE MÃE EMÍLIA

